

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA – FE/UnB
CHAMADA PÚBLICA N. 06/2013**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância (FE/UnB) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Interno desta Instituição torna público o processo simplificado de seleção de profissionais de Apoio Acadêmico em EAD, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública será executada pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância (FE/UnB).

1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

1.3. Os profissionais selecionados poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, durante o período em que atuar nos projetos vinculados a esta Coordenação, de acordo com a especificação constante do item 3, da presente Chamada.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Apoio Acadêmico em EAD.

2.2. Trata-se de Chamada Pública para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por determinado período, ou seja, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.

2.3. A carga horária será de 30 horas semanais.

3. DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1. **Função:** Apoio Acadêmico em EAD.

3.2. **Requisitos:** Diploma ou Certificação de Conclusão do Curso nível superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Desejável conhecimento em atividades e rotinas administrativas/educação a distância. Dominar o uso de aplicativos eletrônicos para escritório (Pacotes Microsoft Office e/ou BrOffice, internet e correio eletrônico). Capacidade de trabalhar em equipe. Fluência e domínio pleno da comunicação



escrita.

3.3. **Atribuições:** Desenvolver as atividades de protocolo, organização e arquivo do curso, zelando pela guarda de documentos e facilitando sua consulta, confeccionar, receber, expedir e controlar documentos administrativo-acadêmicos. Redigir e digitar memorandos, ofícios, atas, relatórios em linguagem clara, concisa e de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Operar sistema de informação gerencial de material de consumo e permanente; os Sistemas SIGRA – Sistema Integrado de Graduação, SIEX - Sistema de Informações de Extensão, Plataformas Moodle e SISUAB. Auxiliar professores e tutores no preenchimento das listas de menções e frequências. Executar os processos de viagens e diárias, preparando e mantendo atualizadas planilhas.

3.4. **Remuneração:** Até 12 (doze) parcelas de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Administração.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via internet, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao>, a partir de 00h00min do dia 16 às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2013.

4.2. Anexar currículo com no máximo 5 (cinco) páginas, em formato PDF.

4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:

- a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
- b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada Pública.
- d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção se fará em 2 (duas) etapas:

- a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
- b) 2ª etapa: Entrevista.

5.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.

5.3. Será exigida dos profissionais selecionados a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.

5.4. Os candidatos selecionados excedentes ao número de vagas poderão compor o cadastro de reserva, e serem chamados de acordo com a demanda da Coordenação do Curso.



6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 18 de dezembro de 2013.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, na data provável de 20 de dezembro de 2013.

6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no [site www.ead.unb.br](http://www.ead.unb.br), no link específico para esse processo. A Coordenação do Curso poderá enviar e-mail, comunicando a data e horário para as ações estipuladas no item anterior, o que não isenta a responsabilidade do candidato em acompanhar todo o processo.

6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas **33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** e **33.91.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, para entrega dos documentos comprobatórios, preenchimento do formulário de cadastro de pessoa física, e posterior assinatura do Termo de Compromisso na COEGD-DEG.

8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no PIS ou INSS.

8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

RPB/UnB

Datas Prováveis	Eventos
16 e 17 de dezembro	Período de inscrição
18 de dezembro	1ª etapa – Análise curricular
18 de dezembro	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa - Entrevista
19 de dezembro	Entrevista
20 de dezembro	Divulgação do resultado final
02 de janeiro	Entrega da documentação e início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

10.2. A prestação dos serviços, constantes da presente Chamada Pública, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FUB ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.

10.3. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará em eliminação do candidato.

10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção: selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: (61) 3107-7999.

Brasília 09 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Ruth Gonçalves de Faria Lopes

Coordenador do Curso de Pedagogia a distância – FE/UnB

Matrícula 137758